



Percepção dos Profissionais Contábeis em Relação aos Serviços Prestados ao Microempreendedor Individual (MEI) pelos Escritórios de Contabilidade do Município de Itatiaia-RJ

Rayla dos Santos Oliveira Dias
rayla.dias@aedb.br
AEDB

Juliana Dias de Almeida
julianadiasdealmeida@gmail.com
AEDB

Nattalia Miguel de Lima
miguelnattalia@gmail.com
AEDB

Resumo: Os profissionais contábeis podem contribuir para o desenvolvimento do negócio, auxiliando nas tomadas de decisões além dos serviços burocráticos, independente do porte da empresa. Este trabalho teve por objetivo verificar na percepção dos profissionais contábeis, quais as contribuições e limitações em relação aos serviços prestados pelos Escritórios de Contabilidade do Município de Itatiaia/RJ ao Microempreendedor Individual (MEI). Para tal, adotou-se uma pesquisa de campo com um levantamento junto aos escritórios contábeis cadastrados na secretária de administração tributária do município, com a aplicação do questionário para os profissionais contábeis em atividade, além de uma entrevista semiestruturada. Quanto à abordagem do problema a pesquisa é classificada como qualitativa e em relação ao objetivo esse trabalho é descritivo. Participaram da pesquisa 7 (sete) profissionais contábeis representando seus escritórios de contabilidade, e os resultados evidenciaram que todos os escritórios que participaram da pesquisa, atendem e prestam alguns dos serviços essenciais aos MEI's. A relação entre os profissionais contábeis e o MEI na maioria das vezes acontece somente no momento da criação da empresa, e alguns retornam no momento que surge a necessidade de admissão de um funcionário. Em relação aos serviços serem oferecidos gratuitamente, na percepção dos profissionais contábeis, essa

gratuidade deveria ser válida apenas no primeiro ano de atividade do negócio, pois consideram os serviços simples e de pouca burocracia. Em relação às contribuições dos serviços oferecidos, na percepção dos profissionais contábeis, foram a contratação de funcionários, cadastramento da abertura do MEI, emissão de guias e principalmente as orientações em relação ao enquadramento e ao funcionamento de sua micro empresa. Quanto as limitações destacaram-se a prestação apenas de serviços mais burocráticos, e pouca atenção dada a contabilidade gerencial e auxílio na gestão do negócio do MEI.

Palavras Chave: Microempreendedor - MEI - Serviços Contábeis - Profissionais Contáb - Contabilidade



1. INTRODUÇÃO

A Contabilidade é definida como a ciência que estuda o Patrimônio das organizações, por meio da utilização de métodos especialmente desenvolvidos para coletar, registrar, acumular, resumir, e analisar todos os fatos que afetam a situação patrimonial de uma entidade (IUDÍCIBUS et al., 2018). As informações contábeis são imprescindíveis para a tomada de decisão no atual cenário empresarial, por influenciarem a tomada de decisões de uma empresa, à medida que o gestor se utiliza destas informações, aumenta a sintonia e melhores decisões poderão ser tomadas (PORTON; LONGARAY, 2006).

Para auxiliar neste processo surge a figura do Contador, que de forma geral, possui uma variedade de funções administrativas, além das burocráticas nas operações de uma empresa. Em uma empresa menor, o papel de um contador pode consistir na coleta de dados sobre tudo que é financeiro, insumo e informações fiscais. Aqueles próximos a empresas de grande porte podem adotar o papel do contador como consultor financeiro e intérprete de informações, ao elaborar e apresentar os dados financeiros da empresa para usuários internos e externos à empresa. Em geral, o contador também pode lidar com terceiros, como fornecedores, clientes e instituições financeiras (NOBRE, 2016).

Todo esse processo é afetado também por fatores externos a organização, e inclusive na formações de novos negócios, como economia e empregabilidade, o Brasil por exemplo, passou por um período de instabilidade no mercado profissional, e esse desequilíbrio acarretou desempregos, levando muitas pessoas para a informalidade, que se tornou uma saída para garantir uma renda extra ou até mesmo a única forma de trabalho (REZENDE; SOUZA, 2016).

Souza (2010) relata que diante dessa realidade, o governo brasileiro adotou medidas para amenizar a situação da informalidade no Brasil, por meio de estudos e aprimoramento da legislação ou programas de apoio a estes trabalhadores, surgindo o enquadramento legal como do Empreendedor Individual, que oferece a oportunidade, através de benefícios e desburocratização, de formalizar estes trabalhadores informais, visando diminuir o trabalho informal.

O governo federal criou por meio da Lei Complementar nº 128 de 2008 a figura do Microempreendedor Individual (MEI), como uma forma de diminuir o trabalho informal dos empreendedores. Por meio da lei foi possível que os empreendedores registrassem seus empreendimentos devidamente, sendo amparados por todos seus direitos previdenciários com uma tributação mais simples em relação aos outros portes de empresas (BRASIL, 2008).

O Portal do Microempreendedor (MEI) completou 10 anos em 2019, e o mesmo foi criado para o registro desses MEI's e possuía cerca de 8,1 milhões de registros nesta data. Pelas regras do programa, o limite de faturamento para o enquadramento como MEI é de R\$ 81 mil reais por ano, cerca de R\$ 6.700 reais por mês (PORTAL DO MICROEMPREENDEDOR, 2019). Conforme consta no Portal do Empreendedor (2019) até o final de junho de 2016, o estado do Rio de Janeiro contava com 992.716 inscritos como MEI, já no país o número total era de 8.551.177 de registros.

Independente do porte da empresa, o papel do contador é de fundamental importância, e apesar de não ser obrigatório para o MEI, que o mesmo contrate os serviços de um contador, conforme consta no artigo 4º da Lei Complementar nº 147 de 2014, o escritório de contabilidade inscrito no simples nacional deve fazer o registro da empresa e emitir suas guias sem cobrar nada por isso, sendo um dever do mesmo. Este é apenas um dos serviços que poderia ser prestados pelos profissionais contábeis.

O profissional contábil atua nos procedimentos fiscais e previdenciários, e também atua na contratação de funcionários da empresa, pois a lei que regulamenta o MEI destaca as



obrigações referentes à admissão, férias, folha de pagamento, cálculo do 13º salário e rescisão trabalhista, tendo destaque também da gratuidade dos serviços no primeiro ano de funcionamento da MEI. A presença do contador nas atividades do MEI é determinação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), sendo considerado um dos profissionais mais importantes de uma empresa ao cuidar, orientar e auxiliar os empreendedores na organização geral da empresa (SPÍNOLA, 2010).

Portanto, partindo deste contexto, o presente trabalho tem por objetivo verificar na percepção dos profissionais contábeis, quais as contribuições e limitações em relação aos serviços prestados pelos Escritórios de Contabilidade do Município de Itatiaia/RJ ao Microempreendedor Individual (MEI).

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O CONTADOR E OS SERVIÇOS CONTÁBEIS

A contabilidade é necessária para toda e qualquer empresa independente do seu porte, seguimento e da sua forma de tributação. O objetivo da contabilidade pode ser resumido no fornecimento de informações econômicas para vários usuários como: Investidores, Fornecedores, Bancos, Governo, Sindicatos, Funcionários (MARION, 2005).

Objetivo principal da contabilidade, portanto, conforme a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade – CPC 00, é o de permitir a cada grupo principal de usuários a avaliação da situação econômica e financeira da entidade, num sentido estático, bem como fazer inferências sobre as suas tendências futuras (CPC, 2011).

O contador é responsável por oferecer ao microempreendedor uma base de como a organização se encontra financeiramente, avaliando a situação patrimonial. O desempenho de uma empresa MEI pode estar ligado à assessoria da parte contábil em determinados processos da empresa, pois para que a empresa tome decisões corretas, necessita que tudo esteja definido e que a parte financeira esteja bem alinhada, evitando assim um mau desempenho (SPÍNOLA, 2010).

Faveri (2011) relata que se tratando dos serviços que obrigatoriamente devem ser prestados de forma gratuita, conforme determinado por lei, na maior parte dos escritórios há cobrança proveniente dos serviços prestados ao MEI, como a confecção de folha de pagamento, confecção das guias de FGTS, INSS, DAS, entre outros serviços. Em sua pesquisa sobre a participação das organizações contábeis na formalização dos microempreendedores individuais, o autor teve por objetivo identificar como era a participação das organizações contábeis na formalização dos Microempreendedores Individuais (MEI's), e concluiu que o auxílio aos MEI's nas atividades empresariais, é de suma importância, pois o contador dispõe de todo o conhecimento necessário para manutenção e crescimento do negócio.

Os microempreendedores, em sua grande parte, procuram os contadores para efetuar os serviços de abertura do MEI e transmissão da primeira declaração anual simplificada que deve ser realizada de forma gratuita pelos escritórios optantes pelo Simples. Os MEI's devem preencher o Relatório Mensal das Receitas Brutas até o dia 20 de cada mês, para que assim possa manter o seu controle sobre o faturamento, esse processo é importante para manter a organização mensal, e também exige que o microempreendedor coloque em anexo todas as notas emitidas por ele, enviando para um contador, assim fazendo com que o mesmo tenha um trabalho a menos, tendo em vista que já gerencia e coordena o seu empreendimento (MESQUITA, 2016).

Um dos serviços mais procurados pelo MEI é o apoio na contratação de funcionário, por se tratar de um serviço mais complexo que gera uma série de dúvidas, os microempreendedores buscam auxílio dos escritórios para que consigam fazer a contratação de forma correta, sem cometer equívocos (SCHVENGER, 2014).

2.2 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O empreendedor através de sua criatividade imagina algo e o produz, fazendo da invenção uma nova fonte de renda. Por ter uma visão de futuro o MEI planeja, imagina e cria condições necessárias para fim de realizar sua ideia, ou o seu novo empreendimento (FILION, 1999). Para Dornelas (2005) o empreendedorismo envolve pessoas e processos, formando um conjunto que leva a transformação de ideias em oportunidades.

Sobre a razão de seu surgimento, a geração de uma ideia de negócio e o seu empreendedorismo são realizados a partir de várias razões, emoções e motivações: a perda de um emprego, a possibilidade de ter um sócio ou amigo que acompanhe um projeto, a posse de economias ou um arranjo contratual para trabalhos anteriores, a percepção ou identificação de uma oportunidade, como a existência de um sócio capitalista, a possibilidade de equipamentos ou maquinário de propriedade, um ambiente onde as chances de sucesso são identificadas, seja porque há uma necessidade não atendida ou um produto que pode ser melhorado (AMARO, 2002).

Assim tem-se que, as empresas surgem com base na urgência, oportunidade de mercado, oportunidade tecnológica ou oportunidade financeira, podendo acontecer várias composições ou combinações entre essas formas simples que servem de ponto de partida para sua interpretação básica. O número de MEI's no país ultrapassou em 2019, a marca de 8 milhões, segundo dados do Portal do Empreendedor (2019).



Figura 1: Crescimento do número de MEIs no Brasil
Fonte: Portal do Empreendedor (2019)

A inscrição como MEI, pode ser feita através do Portal do Empreendedor, não existe contribuições de inscrição, todavia, mensalmente existe a obrigatoriedade de pagar uma parcela que unifica todos os impostos e encargos. O Portal do Empreendedor (2019) apresenta a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE's), atividades desenvolvidas pelos microempreendedores, com maior número de usuários cadastrados, são segundo o Portal do Empreendedor:

Tabela 1. Principais Atividades Desenvolvidas pelos MEI's

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> a) Cabeleireiros, manicure e pedicure (+43.695 registros); b) Serviços domésticos (+39.630 registros); c) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (+36.321 registros); d) Serviços de entrega rápida (+32.660 registros); e) Obras de alvenaria (+26.838 registros); f) Atividades de ensino (+23.616 registros); g) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (+19.213 registros); h) Apoio e assistência a paciente no domicílio (+19.071 registros); i) Transporte rodoviário de carga (+18.025 registros); j) Fornecimento de alimentos (+11.249 registros); e k) Serviço de táxi (+8.619 registros). |
|--|

Fonte: Portal do Empreendedor (2019)

O MEI está imune das tributações federais (IRPJ, PIS, COFINS, IPI e CSLL), sendo que o valor fixo pago mensalmente cartea-se ao ICMS, ISS e INSS. Para se enquadrar como MEI, e empreendimento deve ter limite de faturamento anual de R\$ 81.000,00 e não ter interesse em outras empresas, como sócio ou detentor. O enquadramento também é limitado a apenas um funcionário que recebe salário mínimo ou categoria de piso (GERBER, 2017).

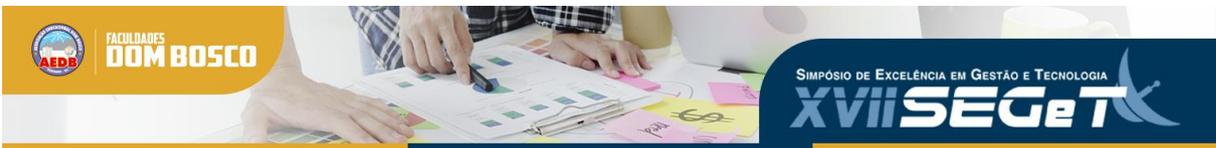
Quanto aos possíveis cenários para abertura do MEI, Gerber (2017) destaca os seguintes benefícios: seguro-desemprego (perdem o benefício no mês seguinte à formalização); doença (até mesmo seguro desemprego); assistência à velhice; pessoas que recebem aposentadoria por invalidez; Assistência Social Continuada (BPC-LOAS) (não perde benefícios imediatamente, mas pode perder quando aumenta a renda familiar); e Bolsa Família (o registro no MEI não causa o cancelamento do programa Bolsa Família, a menos que haja aumento na renda familiar acima do limite do programa. Mesmo assim, o cancelamento do benefício não é imediato, só será efetuado no ano de atualização do cadastro).

2.3 ESTUDOS ANTERIORES

Dentre os estudos encontrados, relacionados à temática do presente trabalho, destaca-se as pesquisas desenvolvidas por Costa e Colares (2015), Santos (2016), Mesquita (2016) e Bastos Filho (2019). O estudo de Costa e Colares (2015) teve por objetivo, mostrar como o MEI analisa as informações contábeis da empresa, descrevendo os aspectos históricos, conceituais e jurídicos do MEI e caracterizando a informação contábil e a forma como essa informação é disponibilizada aos usuários na cidade de Macapá - AP. Os resultados evidenciaram falhas nas informações no que se refere às obrigações desses empresários, principalmente no que diz respeito aos conhecimentos adquiridos relacionados às informações contábeis, pois pra eles, as mesmas não são repassadas.

O estudo desenvolvido por Santos (2016) teve como objetivo identificar qual a contribuição de um profissional contábil no acompanhamento aos empreendedores que aderem ao sistema de tributação MEI e, de forma específica, evidenciar o impacto do sistema de tributação MEI nos índices de informalidade no Brasil, identificando quais as vantagens e desvantagens do sistema de tributação MEI, ainda verificar, na concepção do empreendedor, qual a sua demanda pelo suporte de um profissional contábil. Os dados foram coletados por meio de entrevista, e após coleta e análise dos dados obtidos, concluiu-se que há uma facilidade para adesão ao sistema de tributação MEI, bem como a relevância do profissional contábil neste processo, tanto pelo fornecimento de informações quanto pela orientação para ação do microempreendedor.

Mesquita (2016) desenvolveu uma pesquisa com o objetivo de investigar possíveis vantagens e desvantagens trazidas pelas empresas do MEI para os escritórios de contabilidade e contadores da cidade Torres/RS. Os resultados evidenciaram que o atendimento ao MEI era



realizado por todos os escritórios de contabilidade que fizeram parte do estudo. E os profissionais consideraram justo o atendimento ao microempreendedor de forma gratuita, pois consideraram impactar de forma positiva para a sociedade. Mas, de outro lado, metade dos contadores consideraram que o empreendedor sai da informalidade em busca dos benefícios previdenciários, para emitir documentos fiscais, ou ainda para contrair empréstimos financeiros.

Um estudo mais recente desenvolvido por Bastos Filho (2019), trouxe como objetivo traduzir a importância do contador para o Microempreendedor individual, através de um histórico das organizações, da análise e da atuação do profissional informal, bem como o reconhecimento dos prejuízos dessa prática. Os resultados evidenciaram que a presença do contador desde tempos remotos, vem ganhando notoriedade e conforme os avanços da sociedade, da tecnologia e da concorrência a sua atuação tornou-se imprescindível, independente do porte da empresa, o que não exclui o microempreendedor. Pela entrevista observou-se que apesar das entidades terem faturamento reduzido, com apenas um funcionário o auxílio do contador vai ser determinante no trato tributário, fiscal e financeiro.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Quanto ao objetivo este trabalho é caracterizado como descritivo, pois, conforme Vergara (2000, p.47) a pesquisa descritiva “expõe as características de determinada população ou fenômeno, estabelece correlações entre variáveis e define sua natureza”. A autora destaca também que a pesquisa não tem o compromisso de explicar os fenômenos que descreve, embora sirva de base para tal explicação.

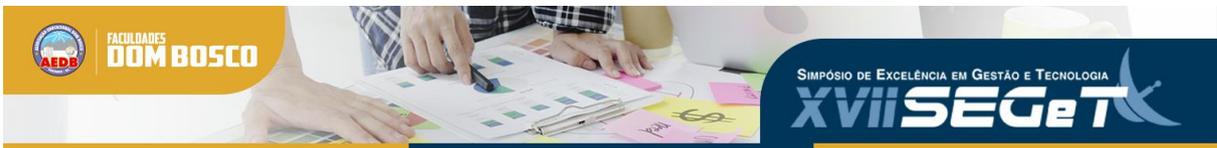
Em relação ao procedimento, realizou-se uma pesquisa bibliográfica e de campo, Segundo Marconi e Lakatos (2011) a pesquisa bibliográfica trata-se do levantamento, seleção e documentação de toda bibliografia já publicada sobre o assunto que está sendo pesquisado, sejam em livros, jornais, boletins, monografias, teses, dissertações, material cartográfico.

a pesquisa de campo é o tipo de pesquisa que pretende buscar a informação diretamente com a população pesquisada. Ela exige do pesquisador um encontro mais direto. Nesse caso, o pesquisador precisa ir ao espaço onde o fenômeno ocorre, ou ocorreu e reunir um conjunto de informações a serem documentadas [...] (GONSALVES, 2001, p.67).

Quanto à abordagem a pesquisa é classificada como qualitativa, que segundo Triviños (1987) trabalha os dados buscando seu significado, tendo como base a percepção do fenômeno dentro do seu contexto. O uso da descrição qualitativa procura captar não só a aparência do fenômeno como também suas essências, procurando explicar sua origem, relações e mudanças, e tentando intuir as consequências.

A população da pesquisa foi composta por 14 (quatorze) escritórios de contabilidade que atuam no município de Itatiaia - Rio de Janeiro, conforme informações retiradas na Secretaria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Itatiaia-RJ. No primeiro momento, foram realizados contatos, via telefone e e-mail com todos os escritórios cadastrados. Entretanto dos 14 (quatorze) escritórios que faziam parte da população, constatou-se que 1 (um) estava cadastrado indevidamente, não se tratava de um escritório contábil, 2 (dois) deles estavam em duplicidade, outros 4 (quatro) não retornaram as formas de contato e os telefones disponíveis estavam desatualizados. Após o contato presencial constatou-se que nos endereços mencionados já não haviam mais atendimentos. Portanto a amostra final da pesquisa foi composta por 7 (sete) escritórios contábeis o que representa 50% da população. Dessa mostra, 3 (três) profissionais contábeis fizeram parte da amostra que compõe a entrevista.

A seleção dos participantes para a entrevista, foi por acessibilidade. Portanto, a amostra é definida como não-probabilística por acessibilidade, esse tipo de amostragem é



adotado para testar ideias, ou mesmo para ter ideias sobre um assunto de interesse, e o pesquisador tem mais liberdade para definir a amostra. Conforme Cooper e Schindler (2011), nos estágios iniciais de pesquisas exploratórias, quando buscamos orientação, pode-se usar essa abordagem, e os resultados podem apresentar evidências, assim como, em um procedimento de amostragem mais sofisticado.

O instrumento de coleta de dados foi o questionário e o roteiro de entrevista semiestruturado, para Manzini (1990/1991, p. 154) a “entrevista semiestruturada está focalizada em um assunto sobre o qual confeccionamos um roteiro com perguntas principais, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista”. Para o autor, esse tipo de entrevista pode fazer emergir informações de forma mais livre e as respostas não estão condicionadas a uma padronização de alternativas. o objetivo do questionário é explorar as opiniões, experiências, crenças e/ou motivações de indivíduos sobre questões específicas.

O questionário foi elaborado a partir de Mesquita (2016) e dividido em três seções principais. Na primeira seção buscou-se definir o perfil dos escritórios, em relação aos serviços, tempo de atuação, quantos clientes representam, sob qual regime atuam. A segunda seção abordou o ponto de vista da gratuidade, os microempreendedores, entre outras particularidades. A terceira buscou-se a percepção dos profissionais contábeis em relação as principais limitações e contribuições dos serviços prestados aos Microempreendedores Individuais (MEI) pelos Escritórios de Contabilidade do Município de Itatiaia/RJ.

Além do questionário, foram realizadas entrevistas semiestruturadas. A coleta de dados ocorreu no mês de setembro de 2019, após o contato telefônico e o agendamento prévio com os profissionais, os questionários impressos foram deixados nos escritórios, e agendada uma data para retorno e coleta do mesmo. Da mesma forma, com as entrevistas, após agendado com o profissional contábil, as entrevistas foram realizadas nos escritórios, e gravadas para posterior transcrição, de acordo com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. A seguir será apresentado os resultados e a discussão dos achados.

4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E PERFIL DA AMOSTRA

De acordo com dados do IBGE (2010) no último censo a população do Município de Itatiaia era 28.783 habitantes, e em 2019 estima-se que tenha cerca 31.805 habitantes. O município vem buscando, através da secretaria de desenvolvimento econômico de Itatiaia várias parcerias para a melhoria da economia na região, a secretaria participou juntamente com vários representantes de outras regiões do “Encontro com a Desburocratização” promovido pela junta comercial do estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), o objetivo foi realizar a apresentação das facilidades relacionadas aos processos de registro e licenciamento empresarial via sistema de registro integrado (REGIN). O encontro teve como finalidade também incentivar os profissionais que trabalham no atendimento de micro e pequenas empresas utilizarem as ferramentas que facilitam o acesso da emissão do alvará online (PMI, 2018).

Segundo o Portal do Empreendedor em setembro de 2019 o total de microempreendedores era de 9.031.164 em território Brasileiro, sendo que no estado do RJ são 1.048.601 de MEI's, e no Município de Itatiaia 1.905 negócios são optantes pelo SIMEI o que representa 0,18% do total de MEI's do estado do RJ, entre os MEI's do município, a grande maioria são do ramo de comércio varejista e artigos de vestuário. Em relação ao perfil, a maioria é do sexo feminino, entre os empreendedores, grande parte atua com estabelecimento fixo, ou seja, tem uma empresa para o atendimento aos seus clientes que representa 57,61 das empresas do município e os outros restantes se dividem entre a opções de porta a porta, ambulantes, televentas, local fixo fora da loja, entre outros.

Os serviços contábeis no município são ofertados por escritórios, e de acordo com a amostra da pesquisa, estão divididos por profissionais contábeis de formação em bacharel em ciências contábeis (57%) e técnicos em contabilidade (43%). Entre os escritórios, a maioria atua ofertando os serviços contábeis há mais de 20 anos (72%) dos participantes, em relação à contabilidade de forma geral, para todos os tipos de empresas, e especificamente para o microempreendedor, os serviços prestados são: a abertura da empresa, emissão de guias para pagamento mensal, declaração anual, alteração de dado cadastral, orientação para tirar o alvará de funcionamento e todo o processo de admissão e demissão de funcionário, entre os serviços ofertados a maior procura é quando o empreendedor precisa contratar um funcionário.

Para estimar o porte do escritório, foi questionado ao participante, a quantidade de funcionários que atuam na prestação de serviços. Os resultados evidenciaram que todos os escritórios participantes da pesquisa, possuem de 0 a 10 funcionários, o que indica que de forma geral, os escritórios contábeis são de pequeno porte, o que pode ser um reflexo do porte do município. Em relação à cartela de clientes dos escritórios, (43%) possuem em média 26 a 50 clientes.

A seguir são apresentados os resultados da percepção dos profissionais contábeis em relação aos serviços prestados aos MEI's, principalmente sobre: gratuidade dos serviços de abertura do MEI e a primeira entrega da DASN-SIMEI; qual a quantidade de clientes MEI atendidos pelo escritório, quais os serviços procurados pelo MEI, qual o motivo de optarem pelo enquadramento como MEI, as principais vantagens e desvantagens de atender um cliente MEI.

Tabela 2. Aspectos sobre os Serviços Contábeis Prestados aos MEI's

Aspectos	Principais Resultados
Gratuidade dos serviços de abertura do MEI e a primeira entrega da DASN-SIMEI	Não foi possível identificar uma predominância nas respostas, os profissionais ficaram divididos entre concordam totalmente e discordam parcialmente da gratuidade na prestação deste serviço.
Quantidade de clientes MEI atendidos pelo escritório	86% dos participantes atendem mensalmente de 1 a 10 clientes MEI's, e outros 14% atendem mais de 30 MEI por mês.
Serviços procurados pelo MEI	Em relação aos MEI's que já estão formalizados, os resultados revelam que 72% dos profissionais contábeis são procurados por 1 a 10 MEI's, para serviços que auxiliem na gestão do negócio. E outros 28% disseram que nenhum microempreendedor busca esse auxílio, ou seja quase 30% da amostra, não presta nenhum tipo de serviço voltado para a gestão do empreendimento. Mais da metade dos entrevistados (57%) afirmam que o serviço mais prestado aos microempreendedores individuais, é de admissão dos funcionários.
Motivo de optarem pelo enquadramento como MEI	Dentre os motivos: buscam sair da informalidade, facilidade para obter empréstimos, simplificação das obrigações tributárias, benefícios previdenciários, autorização para emissão de notas fiscais, houve destaque para estes dois últimos.
Principais vantagens e desvantagens de atender um cliente MEI	Dentre as principais vantagens em atender um cliente MEI, 43% afirmam que a principal vantagem em atender ao MEI é a possibilidade de crescimento do negócio, com isso há possibilidade de mudar o enquadramento e demandar por mais serviços contábeis, tornando o profissional contábil uma figura obrigatória. Além da simplificação nos serviços contábeis oferecidos. A maior desvantagem de acordo com os resultados, são os baixos valores cobrados pelos serviços prestados ao MEI, 57% dos entrevistados acreditam que o atendimento ao MEI não traz um retorno financeiro satisfatório.

Fonte: Dados da Pesquisa (2019)

De forma geral, quanto aos principais aspectos dos serviços prestados aos MEI's, não foi possível identificar um consenso na percepção dos profissionais contábeis sobre a gratuidade dos serviços prestados ao MEI. A quantidade de clientes MEI's atendidos ainda é baixa em relação à quantidade de MEI's no município, e dentre os poucos atendimentos estão

voltados para a parte burocrática, sendo baixa também a procura por serviços contábeis voltados para a gestão do negócio. Em relação ao motivo pelo qual as pessoas buscam o enquadramento como MEI, estão em destaque os benefícios previdenciários e o cadastramento para emissão de nota fiscal eletrônica. Já os serviços mais demandados são admissão de funcionário e emissão de guias mensais. Quando questionados sobre as vantagens de atender um cliente MEI, os profissionais destacaram a simplicidade dos serviços e a possibilidade de crescimento do negócio que levaria ao desenquadramento como MEI, o que tornaria o papel do contador obrigatório na expansão do negócio. Entre as desvantagens, destacaram o baixo valor cobrado pelos serviços. Estes resultados corroboram com Mesquita (2016).

4.2 PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS EM RELAÇÃO AS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES E LIMITAÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)

Esta seção apresenta a percepção dos profissionais contábeis em relação as principais contribuições e limitações dos serviços contábeis prestados aos MEI's do município de Itatiaia-RJ.

Tabela 3. Percepção dos Profissionais Contábeis em Relação aos Serviços Prestados

Afirmativa	Discordo Totalmente	Discordo	Indiferente	Concordo	Concordo Totalmente
Os serviços contábeis são de suma importância para os MEI's.	14,28%	14,28%	28,58%	14,28%	28,58%
As obrigações do MEI são bem simplificadas, o que justifica a não obrigatoriedade do contador.	28,58%	0,00%	42,86%	14,28%	14,28%
A maioria dos profissionais contábeis cobram pelos serviços prestados aos MEI's.	28,57%	0,00%	57,15%	14,28%	0,00%
De forma geral, o MEI não tem um grande faturamento e não pode arcar com valores altos pelos serviços contábeis.	14,28%	14,28%	14,28%	14,29%	42,87%
Os honorários cobrados pelos serviços contábeis prestados aos MEI's são de forma justa.	0,00%	14,28%	14,28%	14,29%	57,15%
De forma geral, os MEI's consideram excessivos os valores cobrados pelos contadores em relação aos serviços oferecidos.	42,88%	14,28%	14,28%	14,28%	14,28%
No geral os contadores realizam apenas os serviços essenciais ao MEI, como o cadastramento, emissão de guias e declaração anual de faturamento.	0,00%	14,28%	0,00%	14,28%	71,44%
No geral, os contadores fornecem serviços de consultoria, com relatórios sobre a situação financeira do negócio ou uma assessoria estratégica mais ampla para os MEI's.	57,14%	14,28%	28,58%	0,00%	0,00%
Os contadores utilizam uma plataforma de gestão (ou software contábil) no atendimento dos MEI's.	42,88%	14,28%	14,28%	14,28%	14,28%
Os profissionais contábeis auxiliam na elaboração e no controle do fluxo de caixa dos MEI's.	42,86%	28,58%	14,28%	0,00%	14,28%
Os profissionais contábeis contribuem no cálculo dos custos e na formação de preços de venda dos produtos/serviços fornecidos pelos MEI's.	28,58%	28,58%	14,28%	14,28%	14,28%
Os profissionais contábeis fornecem as informações em relação aos serviços, de forma clara e objetiva, inclusive informando sobre a desobrigação do Contador para o MEI.	14,28%	0,00%	0,00%	14,28%	71,42%

A maioria dos MEI's buscam os serviços contábeis somente para abertura do seu negócio.	14,28%	0,00%	0,00%	14,28%	71,42%
A maioria dos MEI's buscam orientações e consultoria contábil para gestão do seu negócio.	42,86%	28,57%	0,00%	0,00%	28,57%
A maioria dos MEI's consideram essenciais os serviços contábeis para o desenvolvimento do seu negócio.	57,15%	14,28%	14,28%	0,00%	14,28%
Os MEI's preenchem o Relatório Mensal das Receitas Brutas até o dia 20 de cada mês, e mantém o controle sobre o faturamento.	71,43%	0,00%	14,29%	0,00%	14,28%
Os MEI's não necessitam de apoio para declarar o faturamento anual, visto que o processo é simples.	28,57%	28,57%	14,29%	0,00%	28,57%
Sem o auxílio do profissional contábil, dificilmente o MEI consegue gerenciar suas obrigações fiscais.	42,86%	28,57%	0,00%	0,00%	28,57%
Há entre os MEI's do município de Itatiaia, aqueles que apresentam potencial de expansão e possível enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) futuramente.	0,00%	0,00%	28,58%	14,28%	57,14%

Fonte: Dados da Pesquisa (2019)

Em relação à importância dos serviços contábeis para os MEI's é possível observar que as opiniões ficam equilibradas, isso apresenta que entre os profissionais existem visões diferentes em relação aos serviços contábeis para os microempreendedores. Devido às obrigações do MEI ser de forma bem simplificada e não ter a obrigatoriedade do contador, de acordo com os resultados, o fato dos serviços ser simplificado não justifica a não obrigatoriedade, pois os microempreendedores precisam muitas vezes de ajuda por não saberem por onde começar e necessitam de uma orientação financeira. Este resultado corrobora com Bastos Filho (2019).

A maioria dos profissionais, considera indiferente a cobrança pelos serviços prestados aos MEI's, o que mostra que de forma geral eles preferem não opinar em relação a esta afirmativa, esse resultado pode ter relação com a gratuidade que os microempreendedores têm na legalização de sua empresa, e o fato de apesar de ter essa gratuidade garantida por lei, pode ser que ainda haja profissionais que cobrem pelos serviços.

Em relação ao faturamento do MEI ser baixo em relação às outras empresas, com isso muitas vezes não podem arcar com valores altos pelos serviços contábeis, entre os participantes 57,16% concordam que os microempreendedores não conseguem arcar com os custos e despesas do serviço de um profissional contábil. Mas ao serem questionados sobre os honorários cobrados pelos serviços ao MEI, se acham justos os valores, os profissionais contábeis, de forma geral, consideram justos o valor pelos serviços, tendo em vista que os serviços são simples.

Em relação aos serviços prestados ao MEI, no geral os contadores prestam apenas os serviços essenciais, como cadastramento, emissão de guias e declaração anual, essa percepção foi compartilhada pela maioria dos profissionais contábeis. Acerca dos serviços de consultoria, com relatórios sobre a situação financeira do negócio ou uma assessoria estratégica mais ampla, com a pesquisa fica evidente que esses serviços não são oferecidos pelos profissionais contábeis, e que de forma geral os serviços são básicos e para o cumprimento de exigências legais. Também não utilizam uma plataforma de gestão ou software contábil, e não auxiliam na elaboração e no controle do fluxo de caixa para o microempreendedor individual, que podem ser considerados serviços de gestão contábil e financeira do negócio. É notório que não há contribuição dos profissionais contábeis para o microempreendedor quando se trata do cálculo dos custos e na formação de preços de venda, dos entrevistados, com isso pode-se concluir que a maioria dos escritórios não presta esse auxílio nos serviços oferecidos.

Quando questionados como as informações são passadas aos microempreendedores em relação aos serviços, e a não obrigatoriedade do contador essas informações são de forma clara e objetiva, de acordo com a opinião da maioria dos participantes. Os profissionais contábeis consideram que a maioria dos MEI's buscam os serviços contábeis somente na abertura da empresa, e não buscam orientação e/ou consultoria contábil, e não consideram essenciais os serviços contábeis para o desenvolvimento de sua empresa. Portanto, vai de encontro com os serviços oferecidos, nem os clientes MEI's buscam por esses serviços voltados para a gestão do negócio, e nem os profissionais contábeis oferecem esses serviços.

Sobre a utilização de forma correta do relatório mensal, que é disponibilizado ao MEI no portal do empreendedor, para o controle do seu faturamento, à maioria dos profissionais consideram que os MEI's, de forma geral, não utilizam o relatório de forma correta para o seu devido controle, e posterior declaração anual de faturamento. Em relação à declaração anual de faturamento, é possível afirmar que os profissionais contábeis consideram que os MEI's não necessitam de apoio, considerando que é um processo simples.

Acerca da necessidade do auxílio do profissional contábil na gestão das obrigações fiscais do MEI, de forma geral, os participantes acreditam que os MEI's não precisam desse auxílio, levando em consideração que são poucas as obrigações do MEI e de forma geral os serviços são simples. E por fim, a maioria dos profissionais contábeis, considerara que os MEI's do município de Itatiaia, representam potencial para expansão e possível enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte futuramente. O que pode explicar o fato de terem considerado como uma das principais vantagens em relação aos serviços oferecidos o fato da possibilidade de crescimento do negócio.

4.2 PERCEPÇÃO DOS ENTREVISTADOS EM RELAÇÃO ÀS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES E LIMITAÇÕES EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)

Em relação ao perfil dos entrevistados, todos os três profissionais contábeis são do sexo masculino, dois deles já estão há mais de 20 anos no mercado, atuando como contadores em seus respectivos escritórios. Dois possuem apenas formação técnica, e um é bacharel em ciências contábeis. O que possui bacharelado, tem menos de cinco anos atuação como contador e além de ser contador, possui formação em bacharel em Direito. Todos possuem clientes MEI ou já prestaram algum serviço contábil para o microempreendedor individual no município. Dentro os entrevistados, os que possuem mais clientes são os que já atuam há mais tempo no mercado. A seguir será apresentada a síntese das entrevistas, os principais pontos destacados por cada um dos participantes. Os entrevistados não foram identificados e, portanto, assumiram o nome de Escritório A, Escritório B e Escritório C.

Tabela 4. Síntese das Entrevistas

1. Qual a sua opinião em relação a essa gratuidade? Na sua percepção os escritórios do Município de Itatiaia oferecem essa gratuidade?		
Escritório A	Escritório B	Escritório C
Fazemos gratuitamente...eu criei um setor dentro da divisa específico para esse fim.	Sim, concordo o pessoal chega aqui com muitas dúvidas né, a gente tenta direcionar...Bom não posso dizer pelos outros, mas aqui quando procurado sim.	Eu a princípio, teria uma questão de ser contra.
2. Quais os principais serviços oferecidos pelos escritórios contábeis aos Microempreendedores Individuais (MEI's)? Destes serviços, quais são os mais procurados pelos MEI's?		

<p>Prestamos à legalização. Normalmente aparecem aqui quando querem mudar de atividade, quando querem deixar a condição de MEI porque tem faturamento que está esbarrando no limite, e a maioria das vezes quando querem registrar funcionário.</p>	<p>O principal na verdade é em relação a funcionário, empregado quando eles precisam registrar. A emissão de guias mesmo, ajuda no preenchimento na declaração mensal e declaração anual que é feita em geral até maio do ano seguinte.</p>	<p>No meu caso seria a emissão do DAS e do FGTS e do INSS.</p>
<p>3. Dentre os clientes atendidos, quais os principais motivos por se enquadrarem com MEI?</p>		
<p>Em termo de atividade, normalmente são cabeleiros, manicures, eletricitas, mecânicos de automóvel.</p>	<p>A maior parte realmente procura sim entrar no mercado se legalizar, ter um alvará de licença poder colocar mesmo sua placa na frente.</p>	<p>No caso aqui eu vejo mais específico no sentido da facilidade da constituição da empresa da facilidade e não ter tanta burocracia na criação.</p>
<p>4. Em relação aos serviços oferecidos, quais as principais vantagens e desvantagens de atender um cliente MEI?</p>		
<p>Não vejo desvantagem. tá, como falei no começo para mim sempre é um prazer e, embora a nossa recompensa maior muitas vezes vem quando ele vai estourar o faturamento, aí eles falam agora quero transformar em microempresa que a minha receita subiu muito.</p>	<p>Para gente não tem muita vantagem, primeiro que a gente faz a contabilidade para todas as empresas, e o MEI como está dispensado de todas elas de toda escrituração agente normalmente não acompanha mesmo.</p>	<p>Vantagem é a facilidade, que os serviços do MEI são simples. Desvantagem não, não vejo não.</p>
<p>5. Qual a sua opinião em relação à não obrigatoriedade do Contador para o MEI?</p>		
<p>Eu vejo como uma coisa muito normal tá, evidentemente se o governo começar acirrar uma fiscalização e exigências em cima acha que foge um pouco né do perfil do comerciante que tá apenas querendo trabalhar aí ele vai necessitar, mas no momento realmente não vejo a necessidade.</p>	<p>Se eles dizem que para o MEI não precisa de contabilidade, não precisa de nenhum controle então o que dizer numa situação dessa como posso falar alguma coisa se eles estão dispensados também não pode ser cobrado, concorda.</p>	<p>Na verdade, não tenho nada contra essa questão não ser obrigatório o contador fazer a contabilidade do MEI.</p>
<p>6. Na sua percepção os MEI's utilizam a Contabilidade como apoio a tomada de decisão, na gestão do negócio, para emissão das guias, controle do faturamento, ou declaração anual?</p>		
<p>É principalmente para emissão de guias e para a declaração anual que eles são obrigados a fazer.</p>	<p>MEI a obrigação são únicas obrigações né esse controle mensal, pagar as guias e fazer a declaração anual.</p>	<p>Basicamente seria só para emissão das guias e para a declaração anual.</p>
<p>7. Na sua percepção há algum serviço hoje, que os contadores do município de Itaitiaia ainda não ofertam e poderia oferecer aos MEI's? Ou há algo em que deveriam melhorar em relação aos serviços oferecidos?</p>		
<p>Não vejo tá nenhuma possibilidade a partir do momento que tudo que é necessário para o desempenho das atividades já tá feito na legalização e certos apoios de orientação eu acredito que e tudo que eles precisam.</p>	<p>Sim, talvez seria realmente essa uma maior orientação sobre o que é MEI e colocar em prática.</p>	<p>Eu acredito que poderia ser ofertado muito essa questão da contabilidade gerencial, contabilidade de custos acho que os contadores todos poderiam avançar.</p>

Fonte: Dados da Pesquisa (2019)

De forma geral, as percepções dos entrevistados corroboram com os resultados das percepções dos profissionais contábeis participantes da pesquisa resultantes dos questionários. É possível observar que de forma geral, acreditam que os serviços são oferecidos de forma gratuita, apesar de um dos entrevistados ter sido contra. Os MEI's buscam a legalidade, mas em muitos casos está relacionado com a facilidade e desburocratização. Os principais serviços oferecidos são de cunho fiscal e para cumprir as determinações legais como emissão de guias e declaração de faturamento anual, mas pouco ou praticamente nenhum serviço voltado para a



gestão contábil e financeira do negócio. Não foram destacadas desvantagens, mas em relação as vantagens foram confirmadas a percepção da simplicidade na prestação dos serviços e a possibilidade de crescimento do negócio. Os profissionais de forma geral, não se posicionaram contra a não obrigatoriedade do contador, mas consideram a importância da contabilidade para o crescimento do negócio.

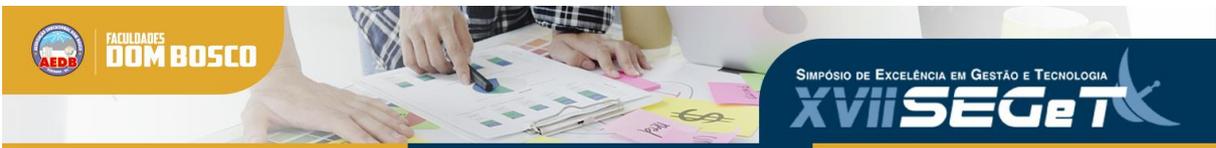
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O número de Microempreendedor vem crescendo rapidamente, segundo levantamento de acordo com dados do Portal do Microempreendedor, até setembro de 2019 o número de cadastros dos MEI's ultrapassa mais de 1 milhão de novos cadastros em relação ao ano anterior. Em relação ao objetivo geral deste estudo que foi objetivo verificar na percepção dos profissionais contábeis, quais as contribuições e limitações em relação aos serviços prestados pelos Escritórios de Contabilidade do Município de Itatiaia/RJ ao Microempreendedor Individual (MEI), conclui-se que as principais contribuições dos serviços oferecidos foram em relação à contratação de funcionários, cadastramento da abertura do MEI, emissão de guias e principalmente as orientações em relação ao enquadramento e ao funcionamento do seu empreendimento. Poderiam contribuir ainda, além dos serviços mais burocráticos como já mencionados, com as funcionalidades do portal do microempreendedor, passar informações sobre o enquadramento como pessoas jurídica e esclarecer as dúvidas sobre as obrigações periódicas, sobre o que ele poderá fazer pessoalmente e sobre o que eles conseguem fazer através do auxílio do portal, assim como emissão de guia mensal, e até mesmo o relatório da receita bruta mensal, e a contabilidade gerencial de forma geral, que podem ser consideradas como as limitações em relação aos serviços prestados.

Quanto aos principais serviços contábeis oferecidos pelos escritórios de contabilidade para os MEI's, o serviço de maior procura é a emissão de guias, tendo em vista que se trata de um serviço complexo, nota-se que os MEI's estão emitindo suas notas sem o respaldo dos contadores. Os serviços de auxílio a declaração de faturamento anual, alteração de dados cadastrais e alvará de funcionamento não obtiveram porcentagem nenhuma de resposta dos entrevistados, talvez isso esteja ligado ao fato no município de Itatiaia-RJ possuir um setor específico para o atendimento aos microempreendedores com os profissionais capacitados para prestar esses serviços e orientar os empreendedores de forma gratuita. A maior parte dos entrevistados, correspondente a 57% afirmaram que o serviço com maior procura é o de admissão de funcionário, tendo em vista que a contratação do funcionário do MEI tem as mesmas obrigações e burocracias da contratação de empresas em geral. Sendo os serviços mais realizados pelos contadores aos MEI's, a admissão de funcionários que exige as mesmas burocracias e padrões da admissão de funcionários de empresas de grande porte.

Em relação as vantagens em atender um cliente MEI, de forma geral foram destacadas à simplicidade do atendimento e também a opção de que com o crescimento da empresa, há a possibilidade de mudar o enquadramento e demandar mais serviço, fazendo assim com que a empresa deixe de ser MEI e passe a ser empresa de pequeno porte ou até mesmo de grande porte, desta forma os escritórios contábeis iriam ter um número maior de serviços para prestar a empresa e assim aumentando o valor de seus honorários. Quanto as desvantagens destacaram-se o baixo valor cobrado pelos serviços prestados ao MEI, tendo em vista que os microempreendedores possuem gratuidade nos serviços em seu primeiro ano e por ser uma empresa pequena não demanda uma quantidade muito grande de serviço, gerando assim um baixo valor de honorários aos profissionais contábeis. E de forma geral, não são contra a não obrigatoriedade do contador para o MEI, e consideram que este consiga fazer a sua gestão fiscal sem o auxílio, devido principalmente a simplicidade na emissão das guias.

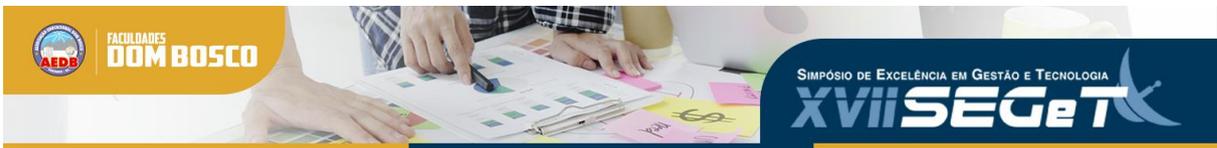
Por fim, quanto as principais limitações desta pesquisa, pode-se destacar o fato do número de escritórios contábeis ativos na prestação de serviços na cidade de Itatiaia-RJ, por se tratar de um município pequeno a quantidade de escritórios contábeis também era reduzida.



Apesar de ter sido reduzida a amostra, os resultados corroboram com outros estudos, como o de Mesquita (2016) ao levantar os principais serviços prestados e as suas contribuições e limitações. Espera-se ter contribuído com os resultados desta pesquisa, incentivando outros MEI's que não utilizam ainda esses serviços contábeis, e com as principais limitações, auxiliar aos Profissionais Contábeis na busca por melhorias nos serviços prestados, e devida atenção aos micros empreendimento. Como estudos futuros, sugere-se a aplicação desta pesquisa em outros municípios da região, para fins de comparação, além da aplicação com os MEI's buscando assim analisar a percepção na visão de quem busca por estes serviços.

6. REFERÊNCIAS

- AMARO, M. N.; PAIVA, S. M. C. Situação das micro e pequenas empresas. Consultoria Legislativa, São Paulo, 2002.
- BASTOS FILHO, L. A. A importância do contador para o microempreendedor individual. Trabalho de Conclusão de Curso, Ciências Contábeis, Centro Universitário de Goiás, 2019. Disponível em: <http://repositorio.anhanguera.edu.br:8080/handle/123456789/222>. Acesso em: 20 de junho de 2019.
- BRASIL. Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm. Acesso em: 10 de novembro de 2019.
- _____. Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp147.htm. Acesso em: 15 de novembro de 2019.
- COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. Métodos de pesquisa em administração. 10ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- COSTA, R. M.; COLARES, T. T. Q. Análise do micro empreendedor individual no que concerne as informações contábeis da empresa: um levantamento do MEI dos quiosques da praça do coco da cidade de Macapá. ENGEMA – Encontro Internacional Sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente, 2015. Disponível em: <http://engemausp.submissao.com.br/17/anais/arquivos/247.pdf>. Acesso em 15 de setembro de 2019.
- CPC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis. CPC 00 – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (R1). Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=80>. Acesso em: 10 de outubro de 2019.
- DORNELAS, J. C. de A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 2 Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- FÁVERI, C. F. A Participação das Organizações Contábeis na Formalização dos Microempreendedores Individuais, 100 p., Trabalho de Conclusão de Curso, Curso de Ciências Contábeis, Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), Criciúma. 2011.
- FILION, L. J. Diferenças entre sistemas gerenciais de empreendedores e operadores de pequenos negócios. Revista de Administração de Empresas (RAE), São Paulo, 1999.
- GERBER, M. E. O mito do empreendedor: como fazer de seu empreendimento um negócio bem-sucedido. São Paulo: Saraiva, 2017.
- GONSALVES, E. P. Iniciação à pesquisa científica. Campinas, São Paulo: Alinea, 2001.
- IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo?busca=1&id=3&idnoticia=2028&view=noticia>. Acesso em: 20 de outubro de 2019.
- IUDÍCIBUS, S. MARTINS, E., GELBCKE, E., SANTOS, A. Manual de contabilidade das sociedades por ações. 3ª. Edição. São Paulo: Editora Atlas, 2018.
- MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7ª Edição. São Paulo: Atlas: 2011.
- Manzini, E. J. A entrevista na pesquisa social. Didática, São Paulo: 1990/1991.
- MARION, J. C. Contabilidade Empresarial. 11ª. Edição. São Paulo: Atlas, 2005.
- MESQUITA, K. M. de. O microempreendedor individual e sua relação com os escritórios de contabilidade. 52p. Monografia do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, Criciúma, 2016.
- NOBRE, T. Motivação: os desafios da gestão de recursos humanos. Rio de Janeiro: Juruá, 2016.



PMI, Prefeitura Municipal de Itatiaia. <https://itatiaia.rj.gov.br/noticia/2912/secretaria-de-desenvolvimento-economico-representa-itatiaia-em-diversos-eventos-no-estado-do-rio-de-janeiro>. Acesso em: 16 de setembro de 2019.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/formalize-se-1>>. Acesso em: 17 de ago. 2019.

PORTON, R. A de B.; LONGARAY, A. A. Relevância do uso das informações contábeis nos processos decisórios. Revista ANGRAD, v. 7, n. 4, 2006.

REZENDE, A. L. L.; SOUZA, F. J. C. A importância da contabilidade gerencial para as micro e pequenas empresas: estudo de caso na micro empresa el shaday baby. Revista de Administração e Contabilidade-RAC, v. 3, n. 5, 2016.

SANTOS, W. S. dos. A contribuição do profissional contábil no acompanhamento do microempreendedor individual (MEI): um estudo de caso na Magazine Amiguinha. Trabalho de Conclusão de Curso, Curso de Ciências Contábeis, Faculdade Maria Milza, Governador Mangabeira, Bahia, 2016.

SCHVENGER, J. M. A importância da contabilidade para pequenos negócios. Blog SEBRAE. Disponível em: <http://blog.pr.sebrae.com.br/empreendedorismo/a-importancia-da-contabilidade-para-os-pequenos-negocios>. Acesso em: 29 de setembro de 2019.

SOUZA, D. M. Os principais benefícios proporcionados ao trabalhador informal para formalização através do Microempreendedor Individual. 95 p. Monografia do Curso de Ciências Contábeis – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, 2010.

SPÍNOLA, A. Como fica a contabilidade do Empreendedor Individual (EI/MEI)? Direito & Gestão. Disponível em: < <http://www.andrespinola.com/2010/08/como-fica-contabilidade-do.html>> Acesso em: 15 de maio de 2019.

TRIVIÑOS, A. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VERGARA, S. C. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2000.